



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 158/2014

PROJETO DE LEI N° 95/2014

“CRIA CATEGORIAS FUNCIONAIS E CARGOS E ALTERA REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
E ATRIBUIÇÃO DE CATEGORIA FUNCIONAL NO QUADRO DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 158/2014, que insere o Projeto de Lei nº 95/2014, o qual “CRIA CATEGORIAS FUNCIONAIS E CARGOS E ALTERA REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÃO DE CATEGORIA FUNCIONAL NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A presente Proposição pretende criar cargos e categorias funcionais, e alterar requisitos de escolaridade e atribuição de categoria funcional no quadro dos cargos de provimento efetivo do Município de Bento Gonçalves.

Com o presente projeto, a Administração Municipal pretende criar 30 cargos em novas categorias funcionais e 96 cargos em categorias já existentes, alterando as atribuições dos cargos de Auxiliar Administrativo e Enfermeiro, dada a complexidade dos mesmos.

Diante do exposto, este Vereador emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Vereador **MOACIR CAMERINI**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21/07/2014

AS 15:10 Horas

Ass.: Moacir